



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015 /2016-MP/PA

**TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E O
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS ATRAVÉS DA
PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo, n.º 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66.015-160, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, **DR. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, domiciliado e residente nesta capital, doravante denominado **MP/PA**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede no Centro Administrativo, Morro dos Ventos, Quadra Especial, Bairro Beira Rio II – Parauapebas – Estado do Pará, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **VALMIR QUEIROZ MARIANO**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 8798630 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 542.083.278-09, residente à Av Montanha, Lote 07, Rodovia PA-160, KM 16, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para realização de ações conjuntas voltadas para melhoria técnica dos serviços oferecidos pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** à população

PARÁGRAFO ÚNICO: O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos partícipes será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

2.1 Compete ao **MINISTÉRIO PÚBLICO**:

2.1.1 Disponibilizar as condições necessárias para realização das ações propostas no presente instrumento;

2.1.2 Custear as despesas relativas aos vencimentos dos servidores ora cedidos, arcando ainda com toda e qualquer vantagem ou encargos, tributos, indenizações e outros que porventura venham a incidir sobre os mesmos.

2.2 Compete ao **MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**:

2.2.1 Ceder, para o Ministério Público do Estado do Pará, servidores de seu quadro efetivo, para viabilizar a realização do objetivo pretendido.

Parágrafo Único: Excepcionalmente, por razões de interesse público e havendo disponibilidade orçamentária, poderá a cessão ocorrer com ônus para o Município de Parauapebas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo de Cooperação terá a duração de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação no DOE-PA, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, artigo 57, parágrafo terceiro, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFETIVAÇÃO DA CESSÃO

4.1 A efetivação da cessão dar-se-á através de Portaria, na qual constará o ônus da cedência.



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

5.1 Em nenhuma hipótese, a cessão dos servidores entre os Partícipes, resultará em contrato de trabalho com vínculo empregatício perante Órgão Cessionário.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

6.1 O presente instrumento poderá denunciado por qualquer um dos partícipes, por escrito, mediante notificação com antecedência de 30 (trinta) dias. O presente termo também poderá ser rescindido por descumprimento de cláusulas ou superveniência de norma ou fato que torne inexecutível o acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 O presente Convênio será publicado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no Diário Oficial do Estado do Pará.

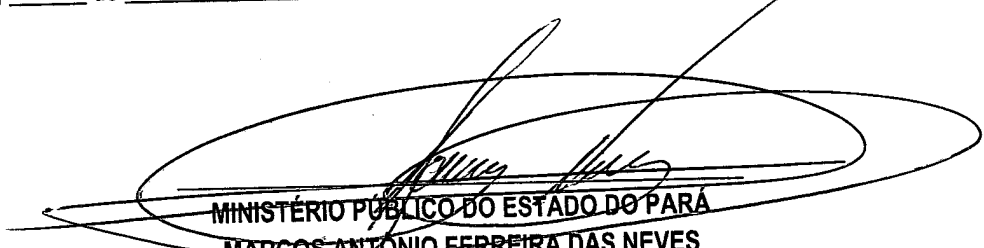
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

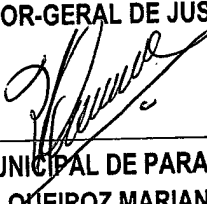
8.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual, Comarca de Belém, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Convênio, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.2. Os casos omissos que não puderem ser resolvidos pelas partes, em conformidade com as normas definidas no preâmbulo deste instrumento, serão submetidos ao foro fixado nesta Cláusula.

E assim, por justos e convenientes, assinam o presente Termo de Cooperação em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, que declaram haver lido, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 15 de DEZEMBRO de 2016.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPAEBAS
VALMIR QUEIROZ MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1) Karla Queiroz
RG: 4583264 SSP/PA

2) Mônica dos Anjos
RG: 2429396 SSP/PA

prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, e reajuste do valor do Contrato Original (D.O.E. 10/12/2015).

Endereço do Contratado: Rua Roso Danin, nº 614, Bairro: Canudos, CEP: 66070-410, Belém/PA.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 130670

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NO DO TERMO ADITIVO: 4º

NO DO CONTRATO: 001/2014-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 14/12/2016.

Vigência do Aditamento: 23/01/2017 a 22/01/2018.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7573.

Elemento de despesa: 3390-39.

Fonte: 0101.

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 20/01/2015); 2º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 21/01/2016); 3º

Termo Aditivo: alteração da cláusula décima quarta - reajuste (D.O.E. 25/04/2016).

Endereço das Partes: Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, CEP: 66.113-055, Belém/PA e Trav. do Chaco, nº 1336, Bairro do Marco, CEP: 66085-080, Belém/PA, respectivamente.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 130687

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NO DO TERMO ADITIVO: 4º

NO DO CONTRATO: 077/2013-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa PLAMAX SERVIÇOS E COLETORES DE RESÍDUOS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 14/12/2016.

Vigência do Aditamento: 18/12/2016 a 17/12/2017.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332.

Elemento de despesa: 3390-39.

Fonte: 0101.

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 03/12/2014); 2º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 16/12/2015); 3º Termo Aditivo: alteração da cláusula décima segunda (D.O.E. 29/08/2016).

Endereço das Partes: Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, CEP: 66.113-055, Belém/PA e Estrada Santana do Aurá, s/n, Bairro de Águas Lindas, CEP: 67020-590, Ananindeua/PA, respectivamente.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 130684

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NO DO TERMO ADITIVO: 2º

NO DO CONTRATO: 073/2016-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CONSTRUTORA AMÉRICA LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato Original, nos termos do art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 15/12/2016.

Vigência do Aditamento: 17/02/2017 a 15/08/2017.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7573.

Elemento de despesa: 4490-39.

Fonte: 0101.

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: acréscimo de valor referente ao acréscimo de quantidades, conforme art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93. (D.O.E. 13/09/2016).

Endereço do Contratado: Rua dos Timbiras, nº 1770, Bairro: Batista Campos, CEP: 66023-329, Belém/PA.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 130948

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 061/2016-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de papel especial, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Pará.

- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:

02.629.342/0001-09 - MELO & PINHEIRO LTDA - EPP - Valor Total de R\$ 8.207,55

Item 1 - Valor Global de R\$ 3.812,25;

Item 2 - Valor Global de R\$ 2.024,25;

Item 4 - Valor Global de R\$ 2.371,05;

07.015.922/0001-11 - M. M. M. SANTOS EDITORA - EPP - Valor Total de R\$ 1.580,60

Item 3 - Valor Global de R\$ 1.580,60;

83.875.377/0001-11 - GTR GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP - Valor Total de R\$ 732,00

Item 5 - Valor Global de R\$ 732,00;

Valor Global do certame: R\$ 10.520,15.

Belém (PA), 14 de dezembro de 2016.

Rubens Rocha

Pregoeiro

Protocolo: 130977

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 044/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. Esmerino Angelim Filho (CPF: 258.491.234-15)

Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Castelo Branco, nº 363, Bairro São Sebastião, Município de Mãe do Rio/PA.

Valor Total: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, X da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 15/12/2016

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332.

Elemento de despesa: 3390-36.

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 130942

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº. 009/2016-MP/PA

OBJETO: Execução de Obra de complementação da construção do estacionamento do prédio das Promotorias de Justiça de Marituba.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 222/2016 que ensejou a Carta Convite nº. 009/2016-MP/PA e, diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº. 3833/2016-PGJ/PA, de 21/06/2015, adjudico e homologo, conforme art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, o objeto licitado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

OBJETO	1ª CLASSIFICADA	VALOR GLOBAL
Execução de Obra de complementação da construção do estacionamento do prédio das Promotorias de Justiça de Marituba.	SR3 COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$- 44.907,30

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém, 06 de dezembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, COM DELEGAÇÃO DE PGJ

Protocolo: 130894

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº. DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 015/2016-MP/PA

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e Prefeitura Municipal de Parauapebas.

OBJETO: Cooperação Técnica entre os Partícipes, visando a cessão de servidores para realização de ações conjuntas voltadas para melhoria técnica dos serviços oferecidos pelo Ministério Público do Estado do Pará à população.

FUNDAMENTO: Art. 116 da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: 16/12/2016 a 15/12/2017.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcos Antônio Ferreira das Neves

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, Belém/PA, e Centro Administrativo, Rua Morro dos Ventos, quadra especial, Beira Rio II, Parauapebas/PA, respectivamente.

Protocolo: 130908

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

NO DO CONTRATO: 127/2016-MP/PA

NO DO APOSTILAMENTO: 1º

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa Marumbi Tecnologia Eireli (CNPJ: 08.528.684/0001-00)

Data de Assinatura: 15/12/2016.

Valor: R\$ 0,00

Justificativa: Inserção de dados Bancários.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 130945

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NO DO TERMO ADITIVO: 1º

NO DO CONVÊNIO: 001/2016-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa EV ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA-EPP (CNPJ 01856.107/0001-07)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo de vigência.

Valor do Aditamento: - R\$ 00,00.

Data de Assinatura: 14/12/2016.

Vigência do Aditamento: - 04/03/2017 a 03/03/2018.

Dotação Orçamentária: - Atividade: Elemento de despesa:

Fonte de Recurso: -

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Rua Eliezer Levy, nº 2745, Bairro Trem, CEP: 68.901-016, Macapá/AP.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 130692

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 041/2016-MP/CGMP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre os prazos dos procedimentos e processos administrativos disciplinares em trâmite, no período natalino e de ano novo, e, ainda a suspensão de atos em feitos de atribuição da Corregedoria-Geral do Ministério Público, entre os dias 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a nova redação da Lei 13.105/2015, novo Código de Processo Civil, suspendendo o curso do prazo processual nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 244/2016, do Conselho Nacional de Justiça, suspendendo o expediente forense no período natalino e, igualmente suspendendo, além dos prazos processuais, a designação e realização de atos ou de audiências nos feitos de primeira e segunda instâncias, exceto com relação às medidas consideradas urgentes, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro e 20 de janeiro;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação nº 46/2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, recomendando que se evite, na medida do possível, a designação e realização de atos ou de audiências, nos feitos e procedimentos de caráter administrativo, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro e 20 de janeiro, com ressalvas das hipóteses que não justifiquem o adiamento;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 5.744/2016-GP, de 09/12/2016, que determina a suspensão do expediente forense no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no período de 20 de dezembro de 2016 a 6 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, também, o teor da Portaria Nº 8.060/2016-MP/PGJ, de 13/12/2016, que determina a suspensão e o cumprimento em regime de plantão do expediente no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, no mesmo período acima;

CONSIDERANDO, finalmente que o referido período é dedicado às festas natalinas e de ano novo;

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR a suspensão dos prazos, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2016 a 20 de janeiro de 2017, dos procedimentos e processos administrativos disciplinares em trâmite, de atribuição desta Corregedoria-Geral, previstos nos artigos 199 e 209 da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006;

Art. 2º. DETERMINAR, ainda, que no período acima previsto, não sejam designados e realizados atos e audiências nos feitos disciplinares desta Corregedoria-Geral, nos quais sejam recomendáveis a presença de advogados, ressalvadas as de caráter urgente ou risco iminente de prescrição;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO